

# Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLÍTICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. F. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 2 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 13

—GUIMARÃES—

SEÇÃO POLITICA

## As contas do Thesouro

Teem sido já publicadas as contas de fevereiro e de março do anno corrente, já pertencentes à gerencia regeneradora, mas em que tiveram de se pagar as contas progressistas.

Ora como os progressistas até faziam despesas *por conta dos exercícios futuros* pode-se imaginar o que os actuaes ministros tiveram que pagar por conta dos antecessores. O sr. Frederico Arouca fez a esse respeito na cámara curio as revelações. Vejamos em todo o caso.

A despesa ordinaria dos 9 primeiros meses do anno de 1889-1890 foi superior à de periodo igual de 1888-1889 em 1:320 contos, o que dá uma media mensal de 146 contos, mas nos dois meses de gerencia regeneradora o aumento comparado com fevereiro e março de 1889 foi de 192 contos, o que dá uma media de 96 contos. Logo o au-

gmento nos sete meses de gerencia progressista foi de 1:128 contos, o que dá em sete meses uma media de aumento de 161 contos. Media progressista portanto 161, regeneradora 96.

A despesa no ministerio do reino em fevereiro e março foi superior à dos dois meses iguais de 1889 em 32 contos, nos 7 meses anteriores 114. A media progressista é aqui superior apenas em centos de mil reis.

O ministerio da fazenda no serviço proprio aumentou em dois meses 45 contos, nos sete meses anteriores aumentaria 148 contos. Diferença de media pouco sensivel.

O ministerio da marinha nos dois meses diminuiu 23 contos, é verdade que nos sete meses anteriores diminuiu 377. Honra seja feita aos progressistas! Faziam economias na colonização.

No ministerio das obras públicas nos dois meses de gerencia do sr. Arouca a despesa diminuiu 4 contos; pois sete meses de gerencia anterior aumentaria 634. Media de diminuição na gerencia regeneradora 2 contos, media de aumento na gerencia progressista 90 contos.

Encargos geraes tiveram de

aumento nos dois meses de fevereiro e março 31 contos, nos sete meses anteriores 517. Media regeneradora—17 contos, media progressista 73.

Vamos à despesa extraordinaria:

Nos meses de fevereiro e março diminuiu 4268 contos. Ora como a diminuição total nos nove meses foi apenas de 2073 contos, quer isto dizer que nos sete meses de gerencia progressista aumentaria 2195 contos. Vamos a ver em que.

No ministerio da fazenda a de peza em fevereiro e março diminuiu 4488 contos, mas como a diminuição total nos nove meses foi apenas de 3542 contos, segue-se que nos sete meses progressistas aumentaria 946 contos.

No ministerio da marinha aumentou nos dois meses de fevereiro e março 384 contos. Tendo aumentado 1087 nos nove meses, quer isto dizer que durante a gerencia progressista aumentou 703. Não o estranhemos.

Vamos às obras públicas. A despesa extraordinaria em fevereiro e março diminuiu 116 contos, mas como nos nove meses aumentou 354, quer isto dizer

que durante a gerencia progressista aumentaria 470 contos. Media de diminuição para a gerencia do sr. Arouca 58 contos. Media de aumento para a gerencia do sr. Eduardo José Coelho 67 contos.

Sommando as despesas ordinarias e as extraordinarias no ministerio das obras públicas vemos que o sr. Arouca em dois meses de gerencia gastou menos que em igual período do anno anterior 120 contos, o sr. Eduardo José Coelho em sete meses gastou mais que em igual período do anno anterior 1104 contos. Media mensal de diminuição de despesa na gerencia do sr. Arouca 60 contos, media mensal de aumento de despesa na gerencia do sr. Eduardo José Coelho 157 contos.

Nos dois meses de gerencia regeneradora gastaram-se 3202 contos de despesa ordinaria. Em igual época de 1889 tinham-se gasto 3011 contos. Nos sete meses anteriores tinham-se gasto 12469 contos, quando em igual período de 1889 se tinham gasto 11339. A media mensal das despesas regeneradoras foi de 1601 contos, a media mensal das despesas progressistas foi de 1781 contos.

Em despesa extraordinaria gastaram-se em fevereiro e março 1292 contos. Em igual período de 1889 tinham-se gasto 5460.

Nos sete meses anteriores tinham gasto os progressistas 5400 contos.

Media mensal das despesas extraordinarias regeneradoras 646 contos, media mensal das despesas progressistas 780 contos.

Sommando as duas medias temos—Media regeneradora 2247 contos, media progressista 2561.

E chamamos-lhes despesas progressistas e despesas regeneradoras, por estarem no poder os ministros d'estas parcialidades políticas; porque até ao fim do anno económico os generadores teem sobretudo de pagar as contas progressistas. Não o esqueçamos. (C. DA MANHÃ)

## GAZETILHA

**A Crise Agrícola Portuguesa.** — Com a devida vena, transcrevemos do Celoricense, periodico de Celorico de Basto, a seguinte apreciação:

aquellas frontes reverentes.

A Salve Rainha terminou.

Mas, ainda d'esta vez o encanecido sacerdote volta-se e faz um signal.

«Irmãos meus, um «De profundis» por aquelle que não voltou!»

E, findo o psalmo, quando o murmúrio das vozes pouco a pouco se extinguiu, o venerando presbytero sobe ao altar.

Em meio d'um profundo silêncio, ao clarão radiante das luzes, inclina-se sobre o tabernáculo...

Como no anno precedente, em voz tada estatua da Virgem divisava-se a grinalda de rosas brancas.

A luz que reflectiam os círios, o pastor inclina-se, e lentamente, com a sua mão tremula, prende n'um espaço vazio da cercadura, uma pobre rosa um tanto machucada e amarelecida...

E, oh! coisa estranha! eis que aos vivos clarões que d'envolta brillam, a pobre rosa amarre-

tada e enegrecida, retoma a sua gloriosa cor vermelha, tal como d'antes se vira na mão do moribundo, no campo de batalha de Lang-son; e assim, aos olhos humidos de pranto que a fitam, reconhecendo-a, e saudando-a, cil-a aos pés de Maria, sobreabundo n'aquelle linda cercadura de rosas brancas, cil-a a flor viva e abençoada do sangue católico, do sangue francês!

E na mesma occasião, enquanto a desolada mãe junto ao pilar levantava para o altar os macerados olhos, feitos um mar de lagrimas, eis que de repente, o prodígio! através da profunda sombra do seu luctuoso manto, ella julgou ver, cercada d'um resplendor celeste, de myriades de luzes, julgou ver, não viu... na mansão dos justos a sorrir-lhe, a Virgem Santa do Rosário!

FIM.

## FOLHETIM

### A ROSA D'IVO

(Versão de A. Alves Torres)

O sacerdote lentamente iniciou a leitura:

«Ah! snr. cura, o nosso caro Ivo já não existe... Foi em Lang-on que a morte nol-o roubou... Estava elle á frente das nossas linhas: á primeira descarga caiu, ferido de bala em pleno peito...

«Ajoelhei-me junto d'elle; seus labios entre-abriram-se; mas nem uma palavra lhe pude ouvir; fixou entô em mim os olhos, dilatados pelo acervo sofrimento, cheios d'uma expressão inolvidável, como se manifestasse toda a sua bella alma n'aquelle derradeiro olhar...

«Estendeu a mão na direcção da França...

«Tirou em seguida do peito, com algum custo, uma medalha de prata, atravessada pelsa bala, e depôz em minha mão uma flor tinta do sangue que a jorros manava da ferida...

«Feito isto, cerrou os olhos para sempre!...

«A vós, snr. cura, toca informar essa pobre mãe do succedido, essa mãe que elle tanto amava, e d quem sempre me fallava sorrindo...

«Dizei-lhe que seu filho morreu como bom christão e como bom frances, e que lá no céo a espera...

«F lizes as mães que enviam filhos para o céo!

«Acceitae, sr. cura, a expressão do meu mais entranhado afecto.»

Um *post-scriptum* dizia:

«Esta flor ensanguentada, que me entregou Ivo moribundo, é talvez uma reliquia d'amizade, ou uma lembrança de familia. Ahi vol-a remetto.»

Eis chegada a tarde do dia da Virgem do Rosario; ha festa na humilde egreja da aldeia. Como no anno preterito, diante do altar de Maria, todo resplandecente de luzes, se apinharam homens e mulheres, de joelhos, de olhos fixos e com o rosario na mão, recitando a Ave-Maria.

Ah! meu Deus! Que contraste! Este anno, de todos os olhos brota o pranto; e ouvem-se suspiros meio abafados entre a multidão. Além, ao pé d'um pilar, proximo a um antigo quadro em que n'um resplendor d'ouro fuscó a Mãe das Dores mostra aos humanos o seu coração atraíssado de crueis espadas, exerga-se uma pobre mulher ajoelhada, imóvel, que, desde a vespera, juntou ao traje de luto que nunca abandonou, o longo veu preto, distintivo das que perderam quanto tinham no mundo...

A benção acaba de cahir sobre

ção do livro do sr. dr. Avelino da Silva Guimarães:

**Um livro precioso.** — Abaixamos de ler um esplêndido trabalho do distinto advogado de Guimarães e nosso amigo o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães, intitulado — *A Crise Agrícola Portuguesa*.

Em um volume de 278 páginas, o distinto escriptor, examina quais as causas geraes de crise; aponta os meios de attenuação, e apresenta as reformas que julga necessarias, e finalmente, em appendice, colecciona algumas leis, extractos e projectos de lei, citados no texto.

É um trabalho primorosamente escrito, em que o distinto advogado, conscientemente inspirado na necessidade imperiosa de dar um prompto e radical remedio à crise agrícola que atravessamos, apresenta ao espírito publico esta valiosissima produção do seu talento em que se encontram habilmente desenvolvidos os assumptos mais importantes e mais praticos do grave problema nacional — a crise agrícola.

Aconselhamos a leitura d'esta obra importante a todos os que desejam possuir uma verdadeira orientação prática com respeito a este importante assunto. É um livro que deve andar nas mãos de todos para que possa formar-se uma opinião geral e segura, habilitada a reclamar dos poderes públicos reformas proficuas em beneficio da propriedade agrícola.

No intuito de favorecer a propaganda de tão valiosa obra, vamos pedir ao seu ilustrado author a remessa de alguns exemplares, que poderão ser procurados na redacção d'este jornal.

**Chancella funesta.** — Foi recolhido à cadeia e entregue ao poder judicial José António Lopes, por ser apanhado a descontar no Banco Comercial de Guimarães uma letra com a firma de João José da Cunha Monteiro, feita com chancella. O Banco já

tinha descontado emas tres ou quatro no mesmo gosto, tomando a chancella como a verdadeira assignatura, porque o apresentante lhe merecia a maxima confiança. Ha nisto um mysterio, que de certo a justiça romperá. João José da Cunha Monteiro assignou todas as letras por baixo da chancella e depois fez prender o que usou d'ella. Diz que assignaria para se confrontar a letra do proprio punho com a outra. Mas ha em tudo isto um tal nevoeiro de parvoice e de velhacaria juntas que se não descerá á primeira.

A autoridade administrativa mandou hoalem o auto para o juizo de direito. Veremos o que lá descobrem.

**Sociedade Martins Sarmento.** — Foram-lhe oferecidos os seguintes volumes:

Francisco Martins Sarmento — 7 vol; Gabriel d'Almeida — 1

vol. e uma assignatura de Castilho feita em Ponta Delgada em 1847; Empresé Litteraria e Typographica do Porto — 1 vol; Academia Polytechnic do Porto — 1 vol; Dr. Arminio de Freitas Ribeiro de Faria — 1 vol; Adelino Lemos — 1 vol; Lopes e Companhia — 4 vol; Dr. Avelino da Silva Guimarães — 1 vol; Dr. João de Deus — 1 vol; Empreza do Novo Mensageiro do Coração de Jesus — 1 vol; Associação Commercial de Lisboa — 1 vol.

Também lhe foram offerecidos varios objectos antigos de grande valor artistico, alguns dos quais pertencentes a diversas corporações religiosas; parece que entre estes objectos se verá o antiquissimo calice de D. Dulce, outro não menos notavel, e a custodia antiga da Ordem, e outra custodia a tiquissima que mede 90 centimetros de altura.

**Distinções académicas.** — Os sympatheticos academicos, nossos conterraneos, Francisco José da Silva Basto e Alvaro José da Silva Basto, filhos do nosso particular amigo e muito ilustrado secretario da Camara Municipal, o ill.<sup>mo</sup> sr. Antonio José da Silva Basto, alcançaram, no anno lectivo findo, honrosissimas distinções na Universidade de Coimbra. O primeiro foi classificado com o 1.<sup>o</sup> accessit no 2.<sup>o</sup> anno de medicina, e o 2.<sup>o</sup> obteve o prémio no 1.<sup>o</sup> anno de mathemática, e o 1.<sup>o</sup> accessit na 1.<sup>o</sup> cadeira de philosophia.

Aos talentosos academicos e a seu honrado pae, as nossas cordaes felicitacões.

**A Bahia.** — Partiu com sua ex.<sup>ma</sup> f milia para Villa de Conde o respeitável cavalheiro sr. José Ribeiro Martins da Costa.

— Para a Povo de Varzim, foi com seus filhos, a ex.<sup>ma</sup> sr. D. Felicidade Figueira de Souza, digna esposa do sr. Domingos José de Souza Junior.

— Acha-se em Vizella a ex.<sup>ma</sup> sr. D. Beatriz de Freitas Costa e filha, irmã e sobrinha do sr. dr. José de Freitas Costa, digno recebedor d'esta comarca.

**Licença.** — Obteve 60 dias de licença o sr. dr. Luiz Augusto Vieira, digno conservador d'esta comarca.

Durante esta licença exercerá este logar o seu digno e ilustrado ajudante o sr. Jerônimo de Castro.

**Visita.** — Tem estado no paletete de Villa Pouca, onde vieram de visita á nobre Condessa, os srs. Condes do Bulhão.

**Regresso.** — Regressou da Povo de Varzim o nosso preiado amigo e dignissimo Encomendado na freguezia de S. Sebastião, o sr. padre Antonio Joaquim Teixeira.

**Doença.** — Tem estado doente o sr. dr. Antonio Vieira de Andrade, digno advogado n'esta comarca.

Que em breve se restabeleça, é o nosso desejo.

**Festividade.** — Teve hoje lugar no vasto templo de S. Francisco a festividade e jubileu da Porciuncula.

Hoje á noite será illuminada a frente da egreja e do hospital, tocando a banda d'infanteria 20. Amanhã, ás 10 horas da manhã, far-se-ha solememente a distribuição de premios aos alunos das aulas da V. Ordem Terceira. Em seguida expõe-se ha á visita do publico o magnifico hospital, e bem assim o Museu, onde poderão ser a reciados

que cumprem o que determina o Código.

Muito bem.

**Procissão de penitência.** — Segundo nos informam,

tenciona-se vir a esta cidade, na proxima segunda-feira, com a veneranda imagem do Bom Jesus da Costa, em procissão de penitencia, para que se amerceie de nós dando-nos alguma chuva.

**Collegio de S. Damaso.**

Chamamos a attenção dos nossos estimaveis assignantes e leitores, para o anuncio, que vai publicado adiante, e que contem o programma e condições d'admissão do novo Collegio de S. Damaso, ultimamente estabelecido no Convento da Costa, subúrbios d'esta cidade, na qual tão lamentavel se tornará a falta d'um establecimento d'esta natureza.

O collegio, suoperiormente dirigido pelo rev.<sup>mo</sup> sr. padre Domingos Dias de Faria, e com um pessoal docente já com a experiençia que dá o hábito do ensino, porque quasi todos os professores vão lecionar as disciplinas que lecionavam o'outra parte, promete uma organização de larga e prospera vitalidade, e pode quasi fizer se com verdade que o Collegio de S. Damaso não é um collegio que principia, é um collegio que continua.

A lista dos seus professores é a seguinte:

Padre Domingos Dias de Faria  
Padre Firmino Antonio da Silva Bravo.

Padre Antonio Hermano Mendes de Carvalho.

Padre Antonio Joaquim d'Oliveira.

Padre Alfredo Jose Martins Guedreiro.

Padre Henrique Amandio Mendes de Carvalho.

José Joaquim da Silva Guimarães.

Antonio José de Souza Andrade.

Os preços para os pensionistas internos e para os semi internos, não podem ser mais comodos.

As aulas d'portuguez e francês, para os alumnos que desejem fazer exame no proximo outubro, estão desde já abertas.

**Fefra.** — Faz-se amanhã no Campo da Feira a feira annual de gado cavallar e muar denominada de S. Gualter.

Esta feira foi em tempo muito importante, mas tem ido em decadência de anno para anno.

**Publicação.** — Receberemos e agradecemos um volume de dia 21 d'agosto, para os portos 258 paginas com o titulo: «Da existencia e do instituto dos jesuitas», pelo padre Xavier de Ravignan.

Este magnifico livro está à venda na administração do «Novo Mensageiro do Coração de Jesus», em Lisboa, pelo preço de 300 reis, edição popular; subscrita pelos zeladores municipaes por 500 reis.

**Impostos indirectos.** —

No dia 20 do corrente, pelas 11 hora da manhã, tem de arrematar-se nos Paços do Concelho os impostos indirectos municipais relativos ao anno civil de 1891.

**Enlace.** — Deve realizar-se brevemente o enlace matrimonial do sr. visconde do Paço de Nespereira (João), com a ex.<sup>ma</sup> sr. D. Maria da Conceição Pereira de Menezes, filha dos srs. condes de Bertiandos, de Braga.

**Salão Luze-Mespahol.** — Acha-se no Campo da Feira uma barroca com este título, onde vêm excellentes figuras de cera representando os illustres exploradores Serpa Pinto e Alvaro Castellões, derrotando os Makolelos.

A morte de D. Ignéz de Castro.

Os cumuneros de Castella.

O milagroso Fr. João de Neiva.

E muitas outras figuras e visitas que se poderão ver pelo modesto preço de 40 reis.

## ANNUNCIOS

### Editos de 30 dias

**P**ELO Juizo de Direito n'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio citando todos os credores e legatários desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, e bem assim o interessado Manoel Mendes, au ente em parte incerta no Imperio do Brasil, para assistirem a todos os termos até final no inventar o de menores por obito de José Mendes e sua mulher Maria Mendes de Abreu, moradores que foram no logar de Riba d'Ave, na freguesia de S. Ivoares, e n'elle deduzirem o seu direito; isto na forma do art. 696 § 4.<sup>o</sup> 195 a 197 do Código de Processo. Guimarães 24 de julho de 1890.

Verificado — Marques Barreiros

O Escrivão do 4.<sup>o</sup> Oficio,  
Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

504

# MAIA

## REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E ÁFRICA

Paquete LOANDA a saber no dia 21 d'agosto, para os portos d'Africa.

Agente no Porto Antonio Sabinho Rangel & Comp<sup>o</sup>.

Único correspondente em Guimarães — Manoel Luiz Carreira Guimarães Rua de Paio Galvão

(496)

## COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

## —GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrução, installado no vasto edificio do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, offerece todas as vantagens d'uma localização salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, empenhada em corresponder por todos os modos á confiança das famílias, votará a mais séria attenção á educação religiosa, que é um factor imprescindivel na modelação dos espiritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tambem que a educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

## ENSINO

Haverá n'este collegio:

- 1.º aulas d'instrução primaria;
- 2.º todas as que constituem o curs regular dos lyceus (portuguez, francez, iglez, geographia, mathematica, physica, latim, historia, philosophia, litteratura e desenho);
- 3.º conversação franceza;
- 4.º musica.

No fin de cada epocha haverá examens trimensais e mandar-se-hão ás famílias boletins notificando o aproveitamento moral e litterario de cada alumno.

As aulas abrem-se no principio d'outubro.

## II

## CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANÊNCIA

- 1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
- 2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos empregar-se-hão de preferencia meios suavos;
- 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qualquer modo se tornem incompatíveis com o regulamento da casa.

## III

## FERIAS

1.º São feriados os meses de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no colle, io as quintas-feiras.

2.º É indispensavel que as familias observem a maior regularidade nas saídas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado.

3.º É da maxima conveniencia para a boa ordem, que as familias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

## IV

## PENSÕES

1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa. Alem d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lavatorio, talher, etc.

2.º Os externos pagarão por mez 1\$000 reis pelas aulas d'instrução primaria elementar, 1\$200 reis pelas de instrução primaria complementar (admissão aos lyceus), 1\$500 reis pelas de instrução secundaria. Os que jantarem no collegio pagaráo alem d'isso 4\$500 reis mensaes.

3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensaes, quando as familias assim o queiram.

4.º As despezas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.

5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mez.

## V

## ENXOVAL

Cada alumno deverá ter:

- 1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
- 2.º um casaco para inverno;
- 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de ceroulas, 10 pares de meias, 12 lenços, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lenços, 4 fôrmas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma ciberta branca;
- 4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
- 5.º pente, e escovas de dentes, cabello e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,

Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

## —ARREMATAÇÃO—

No dia 3 do proximo mes de agosto do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, no trilhal judicial d'esta comarca voltam pela 2.ª vez á praça para serem arrematados, em almoeda, por quem mais der sobre a instade da sua avaliação, varios bens mobiliarios que não encontraram lançador na 1.ª praça a que se procedera em virtude de deprecada vinda da comarca de Braga, e extrabida do processo d'execução de sentença commercial que Antonio José Cerqueira da Silva Braga, casado, negociante da referida cidade, move contra Manoel da Silva, solteiro, maior, negociante da freguesia de Balasar, d'esta comarca; n'esta mesma occasião terá de ser praceado sobre as 3 quartas partes do seu valor o direito e ação á quantia de 100\$000 reis constitutivos de legitima pertencente ao referido executado, direito e ação que será devolvido a quem mais der sobre aquellas 3 quartas partes da sua importancia.

Para constar se passou o presente, é por elle são citados todos e quaesquer credores incertos do referido executado para assistirem ao acto da praça, querendo.

Guimarães 28 de julho de 1890

Vi. O Juiz de Direito

Marques Barreiros.

O Escrivão,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira

499

## SÉNTENÇA D'INTERDIÇÃO

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no processo de ação de interdição requerido por Manoel Francisco, do largo de S. Lasaro, d'esta cidade, contra o arguido seu filho Antonio Francisco Gomes, residente na rua de D. João 1.º d'esta mesma cidaade, foi, por sentença de 22 do corrente mez, decretada a interdição de pessoa e bens do mesmo arguido Antonio Francisco Gomes, por demencia e em vista do parecer do respectivo conselho de familia, e o do interrogatorio e exame do mesmo arguido, o que se faz publico em conformidade do artigo 427 do Código do Processo Civil. Guimarães 25 de julho de 1890.

Vi. O Juiz de Direito,

Marques Barreiros.

O Escrivão,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira

500

## —ARREMATAÇÃO—

NO dia 3 do proximo mes de Agosto, pelas 11 horas da manhã, por deliberação do respectivo conselho de familia no inventário de menores por obito de Manoel José Pinheiro da Costa, solteiro, maior e morador que foi no lugar de Eiras de Cima, da freguesia de Greixomil d'esta

mesma comarca, no qual é inventariante João Alves, viudo, proprietario, da freguesia de Neopereira, d'esta referida comarca, se tem de arremata arredo hasta publica no tribunal judicial d'esta mesma, diversos objectos moveis e generos de consumo pertencentes ao inventariado os quais serão entregues a quem por elles mais oferecer e der acima da sua avaliação, si

cando por este citados todos os credores incertos do inventariado Guimarães 24 de julho de 1890.

Vi.—Marques Barreiros.  
O Escrivão,  
Gaspar Teixeira e Sousa Mancarenhas.

498

Que ao mesmo jury, depois de preferido este veredicto, serão tambem presentes as cartas, para, abertas elles, conhecer a quem pertence os projectos classificados, e apreciar se o preço estipulado para o primeiro é regular ou exagerado. No caso de o reputar exagerado, indicará qual o preço por que entende que elle deve ser pago, e, se o concorrente se não conformar com este preço, será o caso deferido a um tribunal arbitral, composto de 3 membros, nomeado pelo jury classificador, outro pelo concorrente auctor do projecto, e o terceiro, de desempate, pelo mereissimo Juiz de Direito da Comarca, não havendo recurso da decisão d'este tribunal.

Que o auctor do projecto classificado em 1.º lugar receberá o preço d'elle, que lór determinado por qualquer das formas indicadas na condição anterior; que o auctor do 2.º receberá o premio de 60:000 reis, e o do 3.º o premio de 40:000 reis.

Estas, e as demais condições, estão patentes todos os dias utiles, na Secretaria da Santa Casa, desde as 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei e do estilo.

Guimarães, Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, 24 de julho de 1890. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, escrivão da Meza, o subscrevi.

O Provedor  
Antonio Coelho da Motta Prego.

499



## —ARRENDAMENTO—

Arrenda-se a casa que era do falecido Frei José Gabriel, na Rua Nova do Comercio. Trata-se com Antonio Ribeiro Vaz das Rendas, no largo do Retiro.

492

## —PARA ALUGAR—

A Comissão promotora dos festejos a S. João na ponte do Campo da Feira, faz publico que tem para allugar por preços modicos, mastros para bandeiras, e palanques para musica, sendo estes construidos de forma a collocar no seu logar sem que façam mais alguma despesa.

478

Que um jury especial, composto do Provedor da Santa Casa, d'um facultativo do hospital escolhido pelo corpo clínico d'elle, e d'um arquitecto ou engenheiro nomeado pela Meza, classificará, dentro do prazo de oito dias depois de findo o do concurso, os projectos que lhe forem apresentados, declarando qual o preferido, e os immedios em 2.º e 3.º lugar, e dando as justas d'ela preferencia e clas-



Vende-se em Guimarães na farmacia Dia, rua da senhora

## Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTÓNIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

## SAUDE PARA TODOS

### As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Aspiroem a saude das constituições delicadas e são d'um valor nível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

ce acria os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou suplemento 40 rs.—Publicações literarias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio.  
—Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:05

## O UNGUENTO

E um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; là para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôla e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual  
PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,  
RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrabididos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Profesor HOLLOWAY,  
vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s. 22 s., e 33 s. e  
Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.  
Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção.  
Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com Farmacia  
drogaria, Bainharia 77

## MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados dedifferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripcionaes.

### OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO  
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZÉ annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido, nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extraiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curiosos nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porqu se emiou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito somuitos conhecimentos, que se sb. eem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo homem estudioso, e dos quo pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annais.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º frances grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos sr. assignantes. Cada fasciculo custará 100 resipagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-G Braga.